



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – Canarana - Bahia

Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000

CNPJ: 13.714.464/0001-01

PARECER CME Nº 01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Canarana - BA

Assunto: Aprovação do Anexo ao Referencial Curricular Municipal e as Diretrizes Curriculares referentes à implementação do ensino da Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta de atualização do Referencial Curricular Municipal do Município de Canarana - BA, mediante a inclusão de Anexo destinado à implementação das diretrizes curriculares do ensino da Computação na Educação Básica, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as normas complementares expedidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Consta da proposta que a Rede Municipal de Ensino de Canarana – BA já oferta as Diretrizes Curriculares da Computação de forma transversal na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental sendo necessária a adequação do Referencial Curricular às atuais diretrizes nacionais.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Base Nacional Comum Curricular, o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e a atribuem aos sistemas de ensino a responsabilidade de adequar seus currículos às normas nacionais, assegurando aos estudantes o desenvolvimento das competências essenciais da Educação Básica.

Verifica-se que a proposta apresentada não altera a identidade curricular da rede municipal, mas consolida e aperfeiçoa a prática pedagógica já implementada, incorporando



de forma sistematizada os eixos estruturantes da Computação: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

O Anexo analisado apresenta coerência com o Referencial Curricular Municipal, respeita a autonomia pedagógica das unidades escolares e fortalece a política curricular da rede municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Diante da análise realizada, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Anexo ao Referencial Curricular Municipal e das diretrizes curriculares do ensino da Computação, recomendando sua incorporação ao currículo da Rede Municipal de Ensino de Canarana - BA e sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

É o Parecer.

Canarana, Bahia, Sala das Sessões do CME, 09 de julho de 2026.

Presidente do Conselho: *Adelias André S. Souza*

Aprovado pelo Plenário

*Adelias André S. Souza, Ricardo Alvares Alves,
Adélia Francisca dos Santos, Diriane Fernandes de Almeida,
Egny Leúcia Batista de Oliveira, Cristina Oliveira
de Souza, Glisele D. Oliveira.*